

PORTARIA Nº 55/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 40/2025 que designa a substituição de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos para a condução dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e IV da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando o disposto nos art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 16, 17 e 18 do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 que estabelece regras aplicadas aos procedimentos licitatórios para os fins de aplicação da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 40/2025 que designa a substituição de servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos para a condução dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o(a) servidor(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de nº 060.XXX.XXX-01, para atuar na função de Fiscal de Contrato em substituição o(a) servidor(a), JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF de nº 065.XXX.XXX-94.
.....”

Art. 2º Fica estabelecido que a servidora substituta exercerá suas atribuições nos contratos vigentes no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para os quais o servidor substituído tenha sido designado, por força da Portaria nº 40/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2025

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KUH1-NAR4-LLU5-RGKJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 29/08/2025 12:23:03 (Docflow)